



BOLETIM

DE

PESSOAL

N. 130 – Dezembro de 2009

Reitor:
Prof. Helvécio Luiz Reis

Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGP:
Maria Anália Catizane Ramos

Diretor da Divisão de Administração de Pessoal:
Antônio Henrique Polastri Rodrigues

Chefe do Setor de Registro:
Alcimênio Tadeu zanetti Reis

ATOS DO REITOR

PORTARIA Nº 1.515, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001154/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **RODRIGO RIBEIRO RESENDE** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 073/2009, realizado nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2009, e homologado em 27 de outubro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853493.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Biotecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.516, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 1110/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 1º de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL** para o cargo de Chefe do Departamento de Psicologia, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 01.12.2009 a 30.11.2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.517, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da professora **VALÉRIA HELOÍSA KEMP**, Vice-Reitora, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, nos períodos de 01.12.2009 a 30.12.2009 e de 01.01.2010 a 14.01.2010.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida professora para os períodos de 03.01.2010 a 17.01.2010, de 05.04.2010 a 19.04.2010 e de 05.07.2010 a 19.07.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.518, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando a Resolução nº 029, de 29.05.2006, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **LEILA DE GENOVA GAYA e ANA PAULA MADUREIRA** como Coordenadora e Vice Coordenadora, respectivamente, do Biotério Central da Universidade Federal de São João del-Rei (BIOCE – UFSJ), no período de 01.12.2009 a 30.11.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.519, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o MEMO Nº 306/2009/UFSJ/PROEN-ADJ, de 1º de dezembro de 2009;
- a falta de tempo hábil para entrar na pauta da reunião do dia 02 de dezembro de 2009; e
- que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão delimitou a data limite de oferecimento de unidades curriculares e também a primeira etapa das inscrições periódicas, para o primeiro semestre de 2010, a partir do dia 07 de dezembro de 2009,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

Art. 1º **Autorizar** o cadastro das Unidades Curriculares do primeiro e terceiro período do Curso de Arquitetura, a serem oferecidas no 1º semestre letivo de 2010, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.520, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o MEMO Nº 306/2009/UFSJ/PROEN-ADJ, de 1º de dezembro de 2009;
- a falta de tempo hábil para entrar na pauta da reunião do dia 02 de dezembro de 2009; e
- que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão delimitou a data limite de oferecimento de unidades curriculares e também a primeira etapa das inscrições periódicas, para o primeiro semestre de 2010, a partir do dia 07 de dezembro de 2009,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

Art. 1º **Autorizar** o cadastro das Unidades Curriculares do primeiro e terceiro período do Curso de Engenharia de Produção, a serem oferecidas no 1º semestre letivo de 2010, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.521, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- MEMO Nº 106/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA/DPSIC, de 27 de novembro de 2009;

- o que consta do Processo 23122000500/2009-19,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, conforme Parecer Médico de nº 079/2009, as férias regulamentares do professor **JOÃO GUALBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO**, período de 31.12.2009 a 29.01.2010 – exercício 2009 – lotado no Departamento de Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.524, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando os pareceres nºs 079 e 081, de 30 de novembro de 2009, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Reintegrar** os acadêmicos abaixo relacionados no quadro discente da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, desvinculados através da Portaria/Reitoria nº 1.328, de 26 de outubro de 2009.

MATRÍCULA	NOME	CURSO
0506540-2	DANIELLE REGINA DA SILVA	0065
2406527-8	LUIZ HENRIQUE SARNO DE CAMPOS	0065

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.525, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 256/2009/UFSJ/PROAD/DIPRE, de 2 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor **SÉRGIO LUIZ FERNANDES MELONI**, lotado na Divisão de Prefeitura de Campus, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 04.12.2009 a 18.12.2009.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 22.02.2010 a 08.03.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.526, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 397/2009/UFSJ/CCO/DIRETORIA, de 11 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **EDUARDO SÉRGIO DA SILVA**, Diretor do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, nos períodos de 09.12.2009 a 23.12.2009 e de 04.01.2010 a 18.01.2010.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para os períodos de 04.01.2010 a 18.01.2010 e de 01.07.2010 a 15.07.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o art. 5º da Resolução nº 058, de 27 de novembro de 2006, do Conselho Universitário;
- o MEMO Nº 087/2009/UFSJ/ASSIN, de 1º de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **BEZAMAT DE SOUZA NETO** como Coordenador do Convênio celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ e a Universidade de Concepción, do Chile, durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.529, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 752/2009/UFSJ/PROPE, de 2 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ADELAINE LAGUARDIA RESENDE**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Programa de Mestrado em Letras, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 10.12.2009 a 09.12.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.531, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de

2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002399/2009-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MÁRCIO ARÊDES MARTINS (UFV), LUIZ JOAQUIM CARDOSO ROCHA (UFOP) e MARCELO DA SILVA BATISTA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 189/2009, na área de Engenharia Química – Fenômenos de Transporte, do *Campus* Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 14 e 15 de dezembro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **LUIZ JOAQUIM CARDOSO ROCHA (UFOP)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **GUSTAVO MATHEUS DE ALMEIDA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.537, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e considerando o disposto no Decreto nº 1.387/95 e na Portaria Mec nº 404, de 23 de abril de 2009 e o que consta do Processo nº 23122003501/2009-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **RONE ILIDIO DA SILVA**, lotado no Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no IFIP Wirelessday 2009, na Université Paris, na cidade de Paris, na França, no período de 11.12.2009 a 21.12.2009, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.538, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus

incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO N° 308/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 10 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ANA CRISTINA REIS FARIA** para o encargo de Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 11.12.2009 a 10.12.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA N° 1.539, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO N° 308/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 10 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **RAFAEL SILVA BRANDÃO** para o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 11.12.2009 a 10.12.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA N° 1.540, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO N° 055/2009/UFSJ/PROAD/DIMAP, de 11 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, em conformidade com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000, acrescido das modificações posteriores, e a Lei 10.520, de

17.07.2002, a servidora **ADRIANE MARGARETH DE OLIVEIRA SANTANA** para compor a Equipe de Pregão da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 11.12.2009 a 20.05.2010.

Art. 2º **Designar** a servidora **ADRIANE MARGARETH DE OLIVEIRA SANTANA** como Pregoeira da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.541, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 778/2009/UFSJ/PROPE, de 10 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **JOSÉ RAIMUNDO MAIA NETO (UFMG)** e **NEWTON BIGNOTTO DE SOUZA (UFMG)**, para comporem a Comissão de Avaliação da Proposta do Programa de Filosofia, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 11.12.2009 a 02.02.2010.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelos professores nomeados no art. 1º no dia 10 de dezembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.543, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122003313/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Reintegrar** o acadêmico abaixo relacionado no quadro discente da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, desvinculado

através da Portaria/Reitoria nº 1.328, de 26 de outubro de 2009.

MATRÍCULA	NOME	CURSO
0506522-4	RODRIGO MARTINS MACHADO	0065

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.548, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 309/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 11 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **THIAGO LUIZ LARA DE OLIVEIRA**, para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 14.12.2009 a 13.12.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.551, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- a necessidade de divulgação prévia desse recesso, a fim de que as Pró-reitorias tenham tempo suficiente de planejar suas atividades neste fim de ano;

- que deve ser atendido o revezamento funcional previsto para as semanas comemorativas de natal e ano novo, em consonância com a normatização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Ofício-Circular nº 08/SRH/MP, de 23 de outubro de 2009;

- o Parecer nº 017/2008/CONDI,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

Art. 1º **Suspender** as atividades administrativas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, nos dias 23 e 24 (vinte e três e vinte e quatro), 28 a 31 (vinte e oito a trinta e um) de dezembro de 2009.

Art. 2º Ficam autorizados os Pró-reitores a convocarem, nestes dias, os servidores que julgarem necessários para manutenção das atividades essenciais e inadiáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.552, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002923/2009-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **DIMAS JOSÉ DE RESENDE**, docente do Ensino de Graduação, para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 15.12.2009 a 14.12.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.553, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002923/2009-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA DE LOURDES MANSUR DE GODOY**, membro docente sem função administrativa, para compor o Conselho Diretor da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 15.12.2009 a 14.12.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.554, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002923/2009-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **JOSÉ IRINEU DE RESENDE**, membro do corpo técnico administrativo, para compor o Conselho Diretor da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 15.12.2009 a 14.12.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.555, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002923/2009-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **RICARDO DE CARVALHO FALCÃO**, para membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente, da Universidade Federal de São João del-Rei (CPPD-UFSJ), no período de 15.12.2009 a 14.12.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.560, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus

incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122003243/2009-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Reintegrar** o acadêmico abaixo relacionado no quadro discente da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, desvinculado através da Portaria/Reitoria nº 1.328, de 26 de outubro de 2009.

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2406518-9	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	0065

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.561, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta dos Processos nº 23122000120/2008-92, nº 23090.004423/2009-89 e nº 23122003546/2009-83 e o disposto na Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002 – DOU de 07 de novembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, por aproveitamento e em caráter efetivo, **ADRIANO CESAR DE OLIVEIRA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público homologado por meio do Edital Nº 34, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no DOU de 20 de fevereiro de 2009, para o cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, Código SIAPE 701062, Classe E, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga Nº 0862198, redistribuído por meio da Portaria MEC Nº 1.185, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009, Seção 1, página 17.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis

Reitor

PORTARIA Nº 1.568, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 132/2009/UFSJ/NEAD, de 17 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **GILBERTO APARECIDO DAMIANO, FLÁVIA CRISTINA FIGUEIREDO COURA, GERALDO TIBÚRCIO DE ALMEIDA E SILVA, MARIA AMÉLIA CESARI QUAGLIA, MARIA DO CARMO SANTOS NETA, MARISTELA NASCIMENTO DUARTE, PABLO LUIZ MARTINS, ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL e TEREZINHA LOMBELLO FERREIRA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Editorial do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 18.12.2009 a 31.12.2010.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela comissão nomeada no art. 1º no período 01.10.2009 a 17.12.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.571, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001072/2009-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 1.431, de 13 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2009, Seção 2, Página 12, que nomeou o professor **ADRIANO DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 138/2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto – Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008, código de vaga 0853568.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.576, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o disposto no Decreto nº 1.387/95 e na Portaria Mec nº 404, de 23 de abril de 2009 e o que consta do Processo nº 23122003615/2009-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **JUAN CARLOS PAREDES CAMPOY**, lotado no Departamento de Ciências Naturais, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no Encuentro Científico Internacional – ECI 2010v, em Lima, Peru, no período de 04.01.2010 a 15.01.2010, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.589, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando:

- o disposto no artigo 3º, item III, da Resolução nº 008, de 20 de novembro de 1991, do Conselho Deliberativo;
- o que consta do Processo nº 23122003539/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do professor **CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR**, lotado no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para cursar Disciplina Equações Diferenciais Parciais, no Programa de Verão da Universidade Federal de São Carlos, no período de 04.01.2010 a 19.02.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.590, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 797/2009/UFSJ/PROPE, de 21 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **TATIANA GARABINI CORNELISSEN** para o encargo de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Bioengenharia, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 22.12.2009 a 16.12.2011.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela referida professora, como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Bioengenharia, no período de 17.12.2009 a 21.12.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.591, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 797/2009/UFSJ/PROPE, de 21 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ANTÔNIO-CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA** para o encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioengenharia, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 22.12.2009 a 16.12.2011.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo referido professor, como Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioengenharia, no período de 17.12.2009 a 21.12.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.592, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 797/2009/UFSJ/PROPE, de 21 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **JOSÉ BATISTA DE JESUS (DEPEB/UFSJ) e CLÁUDIA TEIXEIRA GUIMARÃES (CNPMS/EMBRAPA)**, para membros do corpo docente, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioengenharia, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ para o período de 22.12.2009 a 16.12.2011.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelos referidos professores, como membros do corpo docente, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioengenharia, no período de 17.12.2009 a 21.12.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.594, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** **ANDREIA DA CONCEIÇÃO DE FARIA**, para

exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Laboratório – Área: Edificações e Construções, Código SIAPE 701244, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0869186, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no Campus Alto Paraopeba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.595, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear ROBINSON DE SOUZA MARINHO**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Laboratório – Área: Edificações e Construções, Código SIAPE 701244, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0869187, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no Campus Alto Paraopeba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.596, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

- UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear PAULA VIEIRA DE FARIA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Laboratório – Área: Biotecnologia, Código SIAPE 701244, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0869188, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no Campus Alto Paraopeba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.597, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear JOSÉ LUIZ DE SOUZA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Laboratório – Área: Química, Código SIAPE 701244, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0869189, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no Campus Alto

Paraopeba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear RUI JOSÉ COELHO JÚNIOR**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Laboratório – Área: Biologia, Código SIAPE 701244, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0869182, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no Campus Centro Oeste Dona Lindu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.599, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear ADRIANO GUIMARÃES PARREIRA**, para exercer,

em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Laboratório – Área: Biologia, Código SIAPE 701244, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0869183, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.600, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear MARIANNA NASCIMENTO MANHANI**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Laboratório – Área: Biologia, Código SIAPE 701244, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0869184, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.601, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

- UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear KARINA MARJORIE SILVA HERRERA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Laboratório – Área: Biologia, Código SIAPE 701244, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0869185, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.602, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear JAQUELINE APARECIDA ARAÚJO MARTINS MACIEL**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866789, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no Campus Sete Lagoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.603, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear LUCIANA MARTINS RODRIGUES**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866790, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no Campus Sete Lagoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

ORTARIA Nº 1.604, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear FRANKLIN NOGUEIRA MINARDI**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866791, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no Campus Sete Lagoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.605, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear DEBORAH LEÃO SOUSA SILVA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866792, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no Campus Sete Lagoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.606, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear NATHALIE REIS ITABORAI**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Editor de Publicações, Código SIAPE 701028, Classe E, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0863799, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear RICARDO CASTELO BRANCO RAMOS**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Músico, Código SIAPE 701053, Classe E, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0864265, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na

Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.608, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear ELISA BRAGA GALEANO**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Músico, Código SIAPE 701053, Classe E, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0864266, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.609, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear CAMILO LELLIS DOS SANTOS**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Laboratório - Área: Processos de Usinagem, Código SIAPE 701244, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0869293, conforme Portaria Nº 988, de 11 de agosto de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.610, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear MARCIUS VINICIUS BARCELOS**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Laboratório - Área: Processos Fotográficos, Código SIAPE 701244, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0869294, conforme Portaria Nº 988, de 11 de agosto de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.611, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear BRUNO RIBEIRO CAPUTO**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Laboratório - Área: Rádio, Código SIAPE 701244, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0869295, conforme Portaria Nº 988, de 11 de agosto de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.612, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear RILDEVANIA ALVES MONTEIRO**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Laboratório - Área: Lazer e Desenvolvimento Social, Código SIAPE 701244, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0869296, conforme Portaria Nº 988, de 11 de agosto de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.613, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear FRANCISCO EDUARDO CESAR DE PAULA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Laboratório - Área: Edificações e Construções, Código SIAPE 701244, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0869116, conforme Portaria Nº 988, de 11 de agosto de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.614, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear RICARDO SOARES DA SILVA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Laboratório - Área: Eletroeletrônica, Código SIAPE 701244, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0869181, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.615, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do

Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear ELOISA DE PAULA PEREIRA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866793, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.616, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear KARINE GOMES CANAAN**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866794, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.617, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear EVERTON TIRADO VIEGAS**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Laboratório - Área: Conservação e Restauração de Bens Culturais, Código SIAPE 701244,

Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0869190, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.618, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear HELENA CLARA DA SILVA PAES RIBEIRO**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química, Código SIAPE 701244, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0869191, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação

desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.619, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear TIAGO FERREIRA CAMPOS**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química, Código SIAPE 701244, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0869192, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.620, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear ALEXSANDRO ANTÔNIO MATIAS**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química, Código SIAPE 701244, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0869193, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.621, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear JUSCELINO HENRIQUE BERTOLATO SILVA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Laboratório - Área: Eletricidade, Código SIAPE 701244, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0869194, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.622, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear EMILIO DIAS MOREIRA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Laboratório - Área: Mecânica, Código SIAPE 701244, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0869729, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.623, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do

Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear FREDERICO GOMES PITOMBEIRA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Laboratório - Área: Mecânica, Código SIAPE 701244, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0869730, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.624, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear ADHIMAR FLÁVIO OLIVEIRA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Laboratório - Área: Física, Código SIAPE 701244, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0869731, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.625, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear WILLIANS PRINCIPE FERNANDES**, para exercer,

em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Laboratório - Área: Cerâmica, Código SIAPE 701244, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0869288, conforme Portaria Nº 988, de 11 de agosto de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.626, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROBSON ROBERTO PEREIRA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico em Artes Gráficas, Código SIAPE 701217, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0871004, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação

desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.627, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear ALUIZIO SÉRGIO DA SILVA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico em Artes Gráficas, Código SIAPE 701217, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0871005, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.628, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear LUÍS FERNANDO DE ABREU PORTO**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Código SIAPE 701226, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0870674, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.629, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear UBIRAJARA CESÁRIO**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Código SIAPE 701226, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0870675, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.630, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear RAFAEL JOSÉ PUIATI BERGAMASCHI**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Código SIAPE 701226, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0870676, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.631, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus

incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear AUGUSTO CÉSAR PESSOA SARTINI**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Laboratório – Área: Biologia, Código SIAPE 701244, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0869292, conforme Portaria Nº 988, de 11 de agosto de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.632 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear LUCAS RESENDE AARÃO**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866795, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.633, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear BÁRBARA APARECIDA ROCHA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866796, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.634, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear TALITA VIEIRA BRAGA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Laboratório, Área: Biologia, Código SIAPE 701244, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0869291, conforme Portaria Nº 988, de 11 de agosto de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.635, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear ANDERSON MACEDO RODRIGUES**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866798, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.636, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear FLÁVIA CÍCERA XAVIER MACHADO**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866799, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.637, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear GABRIELA CARVALHO OLIVEIRA BEZ BATTI**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866800, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.638, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear FABRICIO BRUNELLI MACHADO**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866801, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.640, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear MARIA CAROLINA LEÃO DE OLIVEIRA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866802, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.641, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do

Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear AILTON ALEXANDRE DE ASSIS**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866803, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.642, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear CÉLIA SANTOS CARNEIRO**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866804, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.643, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear VINICIUS BARROS DE SOUZA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866805, conforme Portaria Nº

1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.644, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear MAGDA APARECIDA LOMBARDI FERREIRA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866806, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na

Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.645, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear ISABELA TEIXEIRA DE ASSIS COELHO**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866807, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.646, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear VANIA DE CARVALHO ALVARENGA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866808, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.647, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear DANIELE DE SANTANA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866809, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.648, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear ALINE PIRES DE CARVALHO**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866810, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.649 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do

Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear ANDRESSA CRISTINA ALVES**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866811, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.650, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear LUCIANO GUIMARAES GARCIA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866812, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.651, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear LUDMILA ABRITTA GARONCE**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em

Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866813, conforme Portaria N° 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA N° 1.652, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC n° 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo n° 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG n° 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC n° 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear RICARDO LIMA GUIMARÃES**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866815, conforme Portaria N° 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob

as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.653, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear FERNANDO BRESCIA DOS REIS**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866816, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.654, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de

dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear CRISTINA DANIELA PORTELA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866817, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.655, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear ALINE RENATA SANTOS**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866818, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.656, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear ROBERTA SANTAROSA DE SOUSA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866819, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.657, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear LIDUINA RODRIGUES E SILVA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro

Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866820, conforme Portaria N° 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA N° 1.658, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC n° 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo n° 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG n° 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC n° 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear MARCOS ANTÔNIO FARIA FONTES**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866821, conforme Portaria N° 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA N° 1.659, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus

incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear KATIA MILENA MENDONÇA RIOS**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0867701, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.660, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear LUCINEIA DE FÁTIMA DA SILVA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0867702, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João

del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.661, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO TEIXEIRA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0867703, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.662, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear IZABEL JANUARIO SANTOS VALE**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0867704, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.663, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear PATRÍCIA CRISTINA DE FARIA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0867705, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.664, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear FREDERICO LÚCIO DE SOUZA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866797, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.639, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear GABRIELA CRISTINA BONFIM**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro

Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0866814, conforme Portaria N° 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA N° 1.665, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC n° 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo n° 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG n° 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC n° 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear JOAO DANIEL NOLASCO**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Laboratório - Área: Eletroeletrônica, Código SIAPE 701244, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0869180, conforme Portaria N° 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA N° 1.666, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

- UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000120/2008-92, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear MARIA ANGÉLICA LINO CALIXTO DE AMORIM**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0874810, conforme Portaria Nº 988, de 11 de agosto de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no Campus Alto Paraopeba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.667, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000120/2008-92, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear GILCEIA FREITAS MAGALHAES**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0874814, conforme Portaria Nº 988, de 11 de agosto de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no Campus Alto Paraopeba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.668, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000120/2008-92, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0874816, conforme Portaria Nº 988, de 11 de agosto de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.669, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000120/2008-92, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear DÉBORA DE ALMEIDA VILELA CAMARGO**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0874817, conforme Portaria Nº 988, de 11 de agosto de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação

desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.670, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000120/2008-92, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear ANDRESSA GODOY FONSECA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0874818, conforme Portaria Nº 988, de 11 de agosto de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.671, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear BRUNO DE BARROS DILASCIO**, para exercer, em

virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0874819, conforme Portaria Nº 988, de 11 de agosto de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.672, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear EMERSON MOTERANI**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0867706, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.673, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

- UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear SIMONE BASSI PARENTONI LANA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0867707, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.674, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
- UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear DANIEL CASTRO GIRALDI**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0867758, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.675, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear FABIO SILVA DE FIGUEIREDO**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0867844, conforme Portaria Nº 917, de 18 de setembro de 2009.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.676, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000120/2008-92, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear JUSSARA MARIA HORTA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código SIAPE 701079, Classe E, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0865542, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.677, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000120/2008-92 e o Art. 16 da Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002 – DOU de 07 de novembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear DALISE SILVA DO CARMO**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0706351, oriunda da vacância do cargo ocupado por Glener Alvarenga Mizael, conforme Portaria/Reitoria nº 1.175, de 16 de setembro de 2009, publicada no DOU de 17 de setembro de 2009.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.678, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 497, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear BRUNO ARRIEL REZENDE**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Código SIAPE 701226, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0870670, conforme Portaria Nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.679, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001954/2008-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ROSÂNGELA DE PAIVA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 009/2009, realizado nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2009, e homologado em 11 de maio de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853617.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área Física da Matéria Condensada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.680, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000163/2009-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **HEBER TORMENTINO DE SOUSA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 017/2009, realizado nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2009, e homologado em 19 de novembro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853534.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área Computação Aplicada à Engenharia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.681, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000175/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ÂNGELA DAYANA BARRERA DE BRITO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 023/2009, realizado nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2009, e homologado em 13 de abril de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0857982.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Naturais, na área de Física Experimental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP

Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.682, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000629/2009-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JOSÉ ÂNGELO DÁVALOS CHUQUIPOMA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 036/2009, realizado nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2009, e homologado em 24 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0857957.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, na área de Matemática.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.683, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000585/2009-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **CAROLINA FERNANDES MOLINA SANCHES** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 038/2009, realizado nos dias 25 a 27 de maio de 2009, e homologado em 28 de maio de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União

em 24.12.2009, código de vaga 0858540.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, na área de Matemática e Educação à Distância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.684, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001430/2009-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **LUCIANA GUIMARÃES** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 045/2009, realizado nos dias 25 a 28 de maio de 2009, e homologado em 1º de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0857981.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Naturais, na área de Química Inorgânica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.685, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000656/2009-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MARCOS EDSON CARDOSO FILHO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 050/2009, realizado nos dias 18 e 19 de maio de 2009, e homologado em 1º de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0857967.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Música, na área de Música – Subárea: Composição/Educação Musical.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.686, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002357/2009-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ELAINE CRISTINA DIAS FRANCO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 057/2009, realizado nos dias 04 a 06 de novembro de 2009, e homologado em 06 de novembro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853512.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Administração em Enfermagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.687, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000839/2009-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **PAULO ROBERTO REGAZI MIRARINI** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 063/2009, realizado nos dias 03 a 05 de junho de 2009, e homologado em 09 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853529.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Farmacotecnia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP

Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.688, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001867/2008-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **DANIEL BONOTO GONÇALVES** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 064/2009, realizado nos dias 03 a 05 de fevereiro de 2009, e homologado em 06 de fevereiro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 991, de 11.08.2008, publicada no Diário Oficial da União em 12.08.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0874215.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Metabolismo de Biomoléculas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.689, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753 , de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000826/2009-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ANA GABRIELA REIS SOLANO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 066/2009, realizado nos dias 03 a 05 de junho de 2009, e homologado em 09 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853526.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Controle de Qualidade Microbiológica de Insumos Farmacêuticos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.690, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753 , de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000840/2009-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA JOSÉ NUNES DE PAIVA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 070/2009, realizado nos dias 27 a 29 de maio de 2009, e homologado em 1º de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853531.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área Toxicologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.691, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000859/2009-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **KAREN CRISTIANE MARTINEZ DE MORAES** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 072/2009, realizado nos dias 27 a 29 de maio de 2009, e homologado em 8 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853492.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área Biologia Molecular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.692, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000910/2009-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **FELIPE SOTO PAU** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 097/2009, realizado nos dias 15 a 17 de junho de 2009, e homologado em 17 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 991, de 11.08.2008, publicada no Diário Oficial da União em 12.08.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0874258.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, na área Térmicas e/ou Fluidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP

Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.693, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000989/2009-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **IRAN DIAS BORGES** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 104/2009, realizado nos dias 13 a 15 de julho de 2009, e homologado em 16 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853593.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus Sete Lagoas*, na área Cultura de Cereais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.694, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753 , de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000992/2009-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **CLÁUDIO MANOEL TEIXEIRA VITOR** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 107/2009, realizado nos dias 6 a 8 de julho de 2009, e homologado em 9 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853596.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Sete Lagoas, na área Forragicultura e Pastagens e Introdução à Produção Animal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.695, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753 , de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000985/2009-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ERNANI CLARETE DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 112/2009, realizado nos dias 20 a 22 de julho de 2009, e homologado em 23 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853601.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus Sete Lagoas*, na área Olericultura e Plantas Oleaginosas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.696, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001000/2009-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **BRUNA MARA APARECIDA DE CARVALHO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 113/2009, realizado nos dias 4 a 6 de novembro de 2009, e homologado em 6 de novembro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853602.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus Sete Lagoas*, na área Operações Unitárias na Indústria de Alimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.697, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000998/2009-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ADRIANO AGUIAR MENDES** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD

nº 114/2009, realizado nos dias 4 a 6 de novembro de 2009, e homologado em 6 de novembro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853603.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus Sete Lagoas*, na área Processos Tecnológicos na Indústria de Alimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.698, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001057/2009-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **FERNANDO AUGUSTO TEIXEIRA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 124/2009, realizado nos dias 24 e 25 de junho de 2009, e homologado em 6 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853539.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus Alto Paraopeba*, na área Ciência da Computação – Subárea: Algoritmos e Redes de Computadores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.699, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC

nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753 , de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001055/2009-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **HILTON DE OLIVEIRA MOTA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 127/2009, realizado nos dias 24 a 26 de junho de 2009, e homologado em 29 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853544.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área Engenharia Elétrica – Subárea: Processamento de Sinais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.700, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753 , de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001054/2009-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **LEONARDO ADOLPHO RODRIGUES DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 128/2009, realizado nos dias 24 a 26 de junho de 2009, e homologado em 29 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853546.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área Engenharia Elétrica, Subárea: Eletrônica de Potência, Máquinas Elétricas e Acionamentos Elétricos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.701, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001054/2009-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **LEANDRO MENDES DE SOUZA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 128/2009, realizado nos dias 24 a 26 de junho de 2009, e homologado em 29 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853547.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área Engenharia Elétrica - Subárea: Eletrônica de Potência, Máquinas Elétricas e Acionamentos Elétricos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.702, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001054/2009-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ALEXANDRE CÂNDIDO MOREIRA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 128/2009, realizado nos dias 24 a 26 de junho de 2009, e homologado em 29 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe

Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853548.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área Engenharia Elétrica - Subárea: Eletrônica de Potência, Máquinas Elétricas e Acionamentos Elétricos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.703, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001080/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **CARLOS EDUARDO COPOVILLA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 130/2009, realizado nos dias 22 a 24 de julho de 2009, e homologado em 16 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853552.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área Engenharia Elétrica - Subárea: Eletrônica Analógica e Digital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.704, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14

de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001080/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **PAULO TIBÚRCIO PEREIRA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 130/2009, realizado nos dias 22 a 24 de julho de 2009, e homologado em 31 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853553.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área Engenharia Elétrica - Subárea: Eletrônica Analógica e Digital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.705, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001080/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ADRIANO SILVA VALE CARDOSO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 130/2009, realizado nos dias 22 a 24 de julho de 2009, e homologado em 31 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853554.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área Engenharia Elétrica - Subárea: Eletrônica Analógica e Digital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.706, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001079/2009-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MICHEL CARLO RODRIGUES LELES** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 131/2009, realizado nos dias 5 a 8 de julho de 2009, e homologado em 11 de agosto de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853557.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área Engenharias - Subárea: Controle e Automação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.707, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001079/2009-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **LEONARDO AMARAL MOZELLI** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 131/2009, realizado nos dias 5 a 8 de julho de 2009, e homologado em 11 de agosto de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853537.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área Engenharias - Subárea: Controle e Automação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.708, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001078/2009-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MARCELO ELIAS DOS SANTOS** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 132/2009, realizado nos dias 10 e 11 de agosto de 2009, e homologado em 18 de agosto de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853558.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área Engenharia Mecânica - Subárea: Ciências dos Materiais, Processos de Fabricação, Metrologia e Automação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.709, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001076/2009-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **AMILTON RODRIGUES DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 134/2009, realizado nos dias 22 a 24 de julho de 2009, e homologado em 29 de

julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853561.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área Estruturas – subárea: Teoria das Estruturas, Resistência dos Materiais, Estruturas de Aço, Estruturas Mistas de Aço e Concreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.710, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001075/2009-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **TACIANO OLIVEIRA DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 135/2009, realizado nos dias 08 e 09 de julho de 2009, e homologado em 23 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0858537.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área de Geotecnia e Transportes – Subárea: Mecânica dos Solos, Projeto Topográfico, Infraestrutura de Vias Terrestres, Superestrutura de Vias Terrestres.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.711, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que

dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001073/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **FELIPE SILVA SEMAAN** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 137/2009, realizado nos dias 08 a 10 de julho de 2009, e homologado em 20 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853566.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área de Química Geral e Analítica – Subárea: Métodos de Separação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.712, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001062/2009-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MARCEL OTÁVIO CERRI** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 148/2009, realizado nos dias 1º a 3 de julho de 2009, e homologado em 8 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853567.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área de Biotecnologia – subárea: Biotecnologia Aplicada a Indústria de Bioprocessos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.713, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001068/2009-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **DANIELA LEITE FABRINO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 142/2009, realizado nos dias 13 a 15 de julho de 2009, e homologado em 16 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853574.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área de Biologia Geral – Subárea: Biologia Celular/ Biologia Molecular/ Cultivo de Moléculas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.714, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001066/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **SILVANA DE QUEIROZ SILVA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 144/2009, realizado nos dias 13 e 14 de julho de 2009, e homologado em 16 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853576.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área de Biotecnologia – Subárea: Biotecnologia Ambiental e Biorremediação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.715, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753 , de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001065/2009-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **SANDRA DE CÁSSIA DIAS** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 145/2009, realizado nos dias 1º a 03 de julho de 2009, e homologado em 08 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853577.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área de Bioprocessos/Bioengenharia – Subárea: Processos de Separação e Processamento de Produtos Biotecnológicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.716, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753 , de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001062/2009-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ANDRÉ AGUIAR MENDES** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 148/2009, realizado nos dias 1º a 03 de julho de 2009, e homologado em 08 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853579.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área de Biotecnologia – Subárea: Biotecnologia Aplicada a Indústria de Bioprocessos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.717, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002401/2009-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JORGE DAVID ALGUIAR BELLIDO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 190/2009, realizado nos dias 18 a 20 de novembro de 2009, e homologado em 30 de novembro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853572.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba - CAP, na área de Engenharia Química – Subárea: Termodinâmica Física, Termodinâmica Química/Processos Industriais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.718, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001084/2009-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **GIOVANNI MARGOTTO BERTOLLO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 159/2009, realizado nos dias 13 a 15 de julho de 2009, e homologado em 20 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853623.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área Tecnologia Industrial Farmacêutica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.719, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000836/2009-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **WHOCELY VICTOR DE CASTRO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 160/2009, realizado nos dias 01 a 03 de julho de 2009, e homologado em 08 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853527.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no

Campus Centro-Oeste Dona Lindu, na área Controle de Qualidade Físico-Químico de Insumos Farmacêuticos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.720, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001482/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **EDILSON ASSUNÇÃO ROCHA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 173/2009, realizado nos dias 26 e 27 de outubro de 2009, e homologado em 28 de outubro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0857968.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Música - DMUSI, na área Música - subárea: Musicologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.721, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001876/2009-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ANDRÉ LUIS CHRISTÓFORO** para

exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 174/2009, realizado nos dias 23 A 25 de setembro de 2009, e homologado em 28 de setembro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0857985.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Mecânica - DEMEC, na área Mecânica dos Sólidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP

Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.722, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002060/2009-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **LANAMAR DE ALMEIDA CARLOS** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 177/2009, realizado nos dias 04 a 06 de novembro de 2009, e homologado em 06 de novembro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853606.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no *Campus* Sete Lagoas, na área de Tecnologia e Processamento de Frutas e Hortaliças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP

Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.723, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que

dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753 , de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002059/2009-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ALINE CRISTINA ARRUDA GONÇALVES** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 178/2009, realizado nos dias 04 a 06 de novembro de 2009, e homologado em 06 de novembro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853592.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus Sete Lagoas*, na área de Controle de Qualidade e Análise Sensorial de Alimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.724, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753 , de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002061/2009-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ANDRÉ HIRSCH** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 179/2009, realizado nos dias 04 a 06 de novembro de 2009, e homologado em 06 de novembro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853607.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus Sete Lagoas*, na área de Topografia, Altimetria e Sensoriamento Remoto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.725, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002058/2009-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ANDRÉ LUIS BERTASSI** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 182/2009, realizado nos dias 06 a 10 de outubro de 2009, e homologado em 16 de outubro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853627.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Administração e Ciências Contábeis - DECAC, na área de Contabilidade Geral, Auditoria Contábil, Perícia Contábil, Atuária e Contabilometria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.726, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002195/2009-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **KARINA ARRUDA ALMEIDA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 185/2009, realizado nos dias 11 e 12 de novembro de 2009, e homologado em 23 de novembro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da

Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853570.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba - CAP, na área de Engenharia Química – Subárea: Processos Químicos, Projetos industriais, Estequiometria Industrial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.727, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002191/2009-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **LEONARDO WILLER DE OLIVEIRA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 187/2009, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2009, e homologado em 27 de outubro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853549.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba - CAP, na área de Engenharia Elétrica – Subárea: Eletrônica de Potência, Máquinas Elétricas e Acionamentos Elétricos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.728, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que

dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753 , de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002400/2009-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **NELSON PERALTA DE CUNHA JÚNIOR** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 188/2009, realizado nos dias 18 e 19 de novembro de 2009, e homologado em 18 de dezembro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853564.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba - CAP, na área de Hidráulica e Saneamento – Subárea: Mecânica dos Fluidos; Hidráulica e Hidrologia, Instalações Prediais e Hidráulico-Sanitárias: Saneamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.729, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753 , de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002400/2009-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **STÊNIO DE SOUZA VENÂNCIO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 188/2009, realizado nos dias 18 e 19 de novembro de 2009, e homologado em 18 de dezembro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853565.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba - CAP, na área de Hidráulica e Saneamento – Subárea:

Mecânica dos Fluidos; Hidráulica e Hidrologia, Instalações Prediais e Hidráulico-Sanitárias; Saneamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.730, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000163/2009-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **CRISTIANO MACIEL DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 017/2009, realizado nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2009, e homologado em 19 de novembro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853536.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área Computação Aplicada à Engenharia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.731, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000595/2009-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **LARISSA MEDEIROS MARINO DOS SANTOS** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 037/2009, realizado nos dias 26 e 27 de maio de 2009, e

homologado em 28 de maio de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0858539.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Psicologia - DPSIC, na área de Psicologia Escolar e Educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.732, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000842/2009-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **PATRÍCIA PINTO BRAGA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 060/2009, realizado nos dias 01 a 03 de junho de 2009, e homologado em 23 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853490.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-oeste Dona Lindu - CCO, na área de Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente para a Área Hospitalar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.733, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000839/2009-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ANA JÚLIA PEREIRA SANTINHO GOMES** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 063/2009, realizado nos dias 03 a 05 de junho de 2009, e homologado em 09 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853503.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Farmacotecnia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.734, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001868/2008-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA EMÍLIA SOARES MARTINS DOS SANTOS** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 065/2009, realizado nos dias 28 a 30 de janeiro de 2009, e homologado em 06 de fevereiro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853489.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Química Fisiológica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.735, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001154/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ALEXSANDRO SOBREIRA GALDINO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 073/2009, realizado nos dias 21 a 23 de outubro de 2009, e homologado em 27 de outubro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853587.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Biotecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.736, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000930/2009-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ÉMERSON LOPES GALDINO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 087/2009, realizado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2009, e homologado em 09 de dezembro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Auxiliar, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de

vaga 0853506.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Medicina – Subárea: Pneumologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP

Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.737, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753 , de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122003655/2009-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **JULIANA PEREIRA LYON** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 089/2009, realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2009, e homologado em 29 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0857980.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Naturais - DCNAT, na área de Microbiologia Médica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP

Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.738, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753 , de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000825/2009-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **EMÍDIO RINTARO SUZUKI JÚNIOR** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público -

CPD nº 090/2009, realizado nos dias 06 e 07 de novembro de 2009, e homologado em 10 de novembro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853509.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Medicina – Subárea: Oftalmologia

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.739, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001086/2009-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **JANETE RICAS** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 157/2009, realizado nos dias 2 a 4 de dezembro de 2009, e homologado em 9 de dezembro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Titular, Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853621.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Medicina – Saúde da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.740, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001484/2009-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **SÉRGIO MANUEL RIVERA SANHUZA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 165/2009, realizado nos dias 5 a 7 de agosto de 2009, e homologado em 21 de agosto de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0857975.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Engenharia Elétrica, área de Acionamentos de Máquinas Elétricas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.741, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002195/2009-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA ELIZEANE PIRES DE SOUZA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 185/2009, realizado nos dias 11 e 12 de novembro de 2009, e homologado em 23 de novembro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853568.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no

Campus Alto Paraopeba, na área de Engenharia Química – Subárea: Processos Químicos, Projetos Industriais, Estequiometria Industrial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.742, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000347/2005-92;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a prorrogação do afastamento concedido pela Portaria/Reitoria nº 547 de 05.10.2005, publicada no Diário Oficial da União de 07.10.2005, da servidora **SUELY APARECIDA CAMPOS FRANCO**, lotada na Pré-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para cursar Doutorado no Programa “Études portugaises, brésiliennes et de l’afrique lusophone” na Universidade Paris III – Sorbonne Nouvelle, França, na área de Antropologia e História, no período de 01.10.2009 a 30.09.2010, em tempo integral, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Uma vez apresentada a defesa antes do término do referido prazo, a servidora deverá apresentar-se imediatamente à Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.744, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001154/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 1.735, de 29 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2009, Seção 2, Página 15, que nomeou o professor **ALEXSANDRO SOBREIRA GALDINO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em

Concurso Público - CPD nº 073/2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto – Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12..2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 1.224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24.12.2009, código de vaga 0853587.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.745, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 107/2010/UFSJ/DIAPA/DEMEC, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO GAMA CERQUEIRA**, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 01.01.2010 a 30.01.2010.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para os períodos de 15.02.2010 a 01.03.2010 e de 05.07.2010 a 19.07.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.746, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o Memo s/nº/2010/UFSJ/PROEN/DIAPA/DEMAT/Professor José do Carmo Toledo, de 22 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **JOSÉ DO CARMO TOLEDO**, lotado no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 11.01.2010 a 02.02.2010.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 03.02.2010 a 25.02.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.748, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 806/2009/UFSJ/PROPE de 22 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ÉCIO ANTÔNIO PORTES** para presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Mestrado em Educação, da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 31.12.2009 a 28.02.2010.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo referido professor nomeado no art. 1º, no período de 01.07.2009 a 30.12.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.749, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor **CLÁUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES**, lotado no Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 19.01.2010 a 28.01.2010.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 19.07.2010 a 28.07.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.750, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Reprogramar** as férias regulamentares do professor **ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, do período de 19.01.2010 a 02.02.2010 para o período de 19.01.2010 a 04.02.2010.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor, no mês de julho de 2010, do período de 01.07.2010 a 15.07.2010 para o período de 03.07.2010 a 15.07.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.751, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Encerrar** no número 1.751, inclusive, a numeração das Portarias/Reitoria baixadas no ano de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Nome do Servidor:
Alterado para:
Situação anterior:
Motivo:

AFASTAMENTO PARA CASAMENTO

Nome do Servidor:
Lotação: Campus Centro-oeste Dona Lindu – Divinópolis

Requer 08 dias de afastamento a partir de dede 2009 por motivo de casamento, com respaldo no Art. 97, Inciso III, alínea “a”, da Lei 8.112/90, de 11/12/1990 – DOU de 12/12/1990.

APOSENTADORIA

APOSTILA

Ao(à) ex-servidor(a) inscrição , aposentado(a), pela Portaria nº , publicada no DOU de / / , no cargo de , está(ão) sendo concedido(s) a partir de / / o(s) benefício(s) do artigo 6º, inciso XIV da Lei 7713, de 22/12/88, artigo 40, inciso XXVII do Decreto 1041, de 11/01/94. – Isenção do Pagamento de Imposto de Renda na Fonte, por ter sido comprovado em laudo médico, datado em / / , do Serviço Médico desta Instituição, que o(a) mesmo(a) é portador(a) de doença especificada no artigo 186, parágrafo 1º da Lei 8112/90.

AUXÍLIO NATALIDADE

- Nome do Servidor: BEATRIZ ALVES FERREIRA
Cargo: DOCENTE
Lotação: CAMPUS CENTRO OESTE DONA LINDU
O auxílio natalidade foi concedido através da Folha de Pagamento do mês de dezembro /2009 nos termos do Art. 196 da Lei 8112 de 11/12/90.

AUXILIO PRÉ-ESCOLAR

- Nome do Servidor: ADRIANO DE PAULA SABINO
Cargo: DOCENTE
Lotação: CAMPUS CENTRO OESTE DONA LINDU
Nome do dependente: ARTHUR COUTO SABINO
Data de nascimento: 18/10/2009
Concessão a partir de dezembro/2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.
- Nome do Servidor: MARIA PERPÉTUA DE OLIVEIRA
Cargo: DOCENTE
Lotação: CAMPUS CENTRO OESTE DONA LINDU
Nome do dependente: Lara Oliveira Natividade
Data de nascimento: 13/10/2008
Concessão a partir de dezembro/2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.
- Nome do Servidor: SILVINO GUIMARÃES MOREIRA
Cargo: DOCENTE
Lotação: CAMPUS SETE LAGOAS
Nome do dependente: Pedro Luiz Marucci Moreira
Data de nascimento: 03/03/2007
Concessão a partir de dezembro/2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.

- Nome do Servidor: WASHINGTON AZEVEDO DA SILVA
 Cargo: DOCENTE
 Lotação: CAMPUS SETE LAGOAS
 Nome do dependente: Davi Cardoso da Silva
 Data de nascimento: 03/05/2008
 Concessão a partir de dezembro/2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.
- Nome do Servidor: ELEN SORAIA DE MENEZES CABRAL
 Cargo: DOCENTE
 Lotação: CAMPUS CENTRO OESTE DONA LINDU
 Nome do dependente: Tales de Menezes Cabral
 Data de nascimento: 20/09/2008
 Concessão a partir de dezembro/2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.
- Nome do Servidor: MARCELO PERENCIN DE ARRUDA RIBEIRO
 Cargo: DOCENTE
 Lotação: CAMPUS AVANÇADO DO ALTO PARAOPEBA
 Nome do dependente: Pedro Henrique Bedaque de Arruda Ribeiro
 Data de nascimento: 23/08/2005
 Concessão a partir de janeiro/2010 até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.
- Nome do Servidor: ALEXANDRE BESSA DOS SANTOS
 Cargo: DOCENTE
 Lotação: CAMPUS AVANÇADO DO ALTO PARAOPEBA
 Nome do dependente: Mateus Laguardia Bessa dos Santos
 Data de nascimento: 01/08/2007
 Nome do dependente: Lucas Laguardia Bessa dos Santos
 Data de nascimento: 12/09/2009
 Concessão a partir de dezembro/2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.
- Nome do Servidor: BRUNO MEIRELES XAVIER
 Cargo: DOCENTE
 Lotação: CAMPUS AVANÇADO DO ALTO PARAOPEBA
 Nome do dependente: Nicholas Spofford Xavier
 Data de nascimento: 28/06/2008
 Concessão a partir de dezembro/2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.
- Nome do Servidor: FLÁVIA CARMO HORTA PINTO
 Cargo: DOCENTE
 Lotação: CAMPUS CENTRO OESTE DONA LINDU
 Nome do dependente: Mariana Carmo Correia
 Data de nascimento: 02/02/2008

Concessão a partir de dezembro/2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.

- Nome do Servidor: JOÃO CARLOS FERREIRA BORGES JUNIOR
Cargo: DOCENTE
Lotação: CAMPUS SETE LAGOAS
Nome do dependente: Bettina Clemente Borges
Data de nascimento: 12/07/2006
Concessão a partir de dezembro/2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.
- Nome do Servidor: BEATRIZ ALVES FERREIRA
Cargo: DOCENTE
Lotação: CAMPUS CENTRO OESTE DONA LINDU
Nome do dependente: Lívia Alves Leite dos Santos
Data de nascimento: 21/11/2009
Concessão a partir de dezembro/2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.

Concessão a partir de /2008, até a idade de 05(cinco) anos ou durante a vigência do contrato, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.

DIÁRIAS

Nome do Servidor: ADALBERTO DOS SANTOS SOUZA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: CAMPINAS, ILICINEA/MG
Período: 03/12/2009 a 04/12/2009, 12/12/2009

Nome do Servidor: ADOLPHO EMANUEL SCHIMER NEVES
Cargo: ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Período: 09/12/2009

Nome do Servidor: ALYSSON HELTON SANTOS BUENO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: RIO DE JANEIRO/RJ
Período: 02/12/2009 a 03/12/2009

Nome do Servidor: ANTONIO FRANCISCO NETO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI
Período: 07/12/2009, 14/12/2009, 21/12/2009

Nome do Servidor: ANTONIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ
Cargo: COORD. DE CURSO - COMEC
Local de Afastamento: ITAMONTE/MG
Período: 05/12/2009

Nome do Servidor: ANTONIO MARCIO RODRIGUES
Cargo: COORD. DO CURSO - COBIZ
Local de Afastamento: SETE LAGOAS

Periodo: 30/11/2009 a 01/12/2009

Nome do Servidor: ANTONIO SERGIO BRAGA LOVATTO

Cargo: CHEFE DO DCTEF

Local de Afastamento: SETE LAGOAS

Periodo: 02/12/2009

Nome do Servidor: ANTONIO-CARLOS GUIMARAES DE ALMEIDA

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: DIVINOPOLIS

Periodo: 02/12/2009 a 03/12/2009

Nome do Servidor: BENEDITO DANILO SILVA

Cargo: CHEFE SETOR REF.EMP.-CSA/DIBIB

Local de Afastamento: DIVINOPOLIS

Periodo: 17/12/2009 a 18/12/2009

Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: UBERLANDIA

Periodo: 08/12/2009 a 09/12/2009

Nome do Servidor: CASSIA REGINA SANTOS NUNES

Cargo: DIRETOR ADJUNTO CAAP

Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI

Periodo: 11/12/2009, 18/12/2009, 03/12/2009 a 04/12/2009

Nome do Servidor: CELSO ARCANJO DA SILVA

Cargo: TEC EM ELETROELETRONICA

Local de Afastamento: DIVINOPOLIS, SETE LAGOAS

Periodo: 01/12/2009, 02/12/2009

Nome do Servidor: CLARECI DA SILVA CARDOSO

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: BRASILIA/DF

Periodo: 03/12/2009 a 04/12/2009

Nome do Servidor: CLAUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI

Periodo: 09/12/2009, 14/12/2009 a 18/12/2009, 29/12/2009 a 30/12/2009

Nome do Servidor: CRISTIANE NERI NOBRE

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: BELO HORIZONTE

Periodo: 14/12/2009 a 15/12/2009

Nome do Servidor: DANE TADEU CESTAROLLI

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI

Periodo: 02/12/2009, 16/12/2009, 23/12/2009

Nome do Servidor: DENILSON FONSECA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Local de Afastamento: BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, DIVINOPOLIS

Periodo: 14/12/2009, 09/12/2009 a 10/12/2009, 15/12/2009

Nome do Servidor: DIMAS JOSE DE RESENDE

Cargo: PRO-REITORIA - PROEN-ADJ

Local de Afastamento: BELO HORIZONTE

Periodo: 09/12/2009

Nome do Servidor: EDUARDO SERGIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR CENTR-OESTE DONA LINDU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI, BELO HORIZONTE
Periodo: 03/12/2009 a 04/12/2009, 11/12/2009, 07/12/2009

Nome do Servidor: ERIVELTON GERALDO NEPOMUCENO
Cargo: DIRETOR - NINFO/NTINF
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Periodo: 04/12/2009

Nome do Servidor: FABIO ALEXANDRE DE MATOS
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: CAMPINAS
Periodo: 07/12/2009 a 08/12/2009

Nome do Servidor: FERNANDO OTAVIO COELHO
Cargo: CHEFE DO DCNAT
Local de Afastamento: SERITINGA/MG, BELO HORIZONTE
Periodo: 09/12/2009, 22/12/2009

Nome do Servidor: FLAVIA CRISTINA FIGUEIREDO COURA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Periodo: 03/12/2009 a 04/12/2009

Nome do Servidor: FLAVIANO BAHIA PAULINELLI VIEIRA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Periodo: 03/12/2009 a 04/12/2009

Nome do Servidor: FLORENCIO DE SOUZA PAZ
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: MATAO/SP
Periodo: 12/12/2009

Nome do Servidor: FRANCISCO AUGUSTO SANTANA
Cargo: MOTORISTA
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE, BARBACENA, JUIZ DE FORA
Periodo: 07/12/2009 a 08/12/2009, 03/12/2009, 15/12/2009

Nome do Servidor: FRANCISCO MARCELINO DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO
Local de Afastamento: RIO DE JANEIRO/RJ
Periodo: 02/12/2009 a 03/12/2009

Nome do Servidor: FREDERICO OZANAN NEVES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SANTA RITA DE CALDAS/MG
Periodo: 04/12/2009

Nome do Servidor: GERALDO MAJELA DE CARVALHO
Cargo: COORD. DE CURSO - COADM
Local de Afastamento: SANTA RITA DE CALDAS/MG
Periodo: 04/12/2009 a 05/12/2009

Nome do Servidor: GERALDO SERGIO NUNES
Cargo: VIGILANTE
Local de Afastamento: JUIZ DE FORA, SERITINGA/MG, BELO HORIZONTE, DIVINOPOLIS,
BELO HORIZONTE, LAGOA SANTA/MG, BELO HORIZONTE
Periodo: 03/12/2009, 09/12/2009, 22/12/2009, 02/12/2009, 04/12/2009, 17/12/2009 a 18/12/2009,
10/12/2009

Nome do Servidor: GILBERTO FONTES

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Periodo: 14/12/2009

Nome do Servidor: GLEISON FRANSOARES VASCONCELOS AMARAL
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Periodo: 04/12/2009

Nome do Servidor: GUSTAVO MATHEUS DE ALMEIDA
Cargo: COORD. DO CURSO - APCOEQU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI
Periodo: 09/12/2009, 14/12/2009

Nome do Servidor: HEITOR ANTONIO GONCALVES
Cargo: PORTARIA 77/MEC, DE 14/01/2009
Local de Afastamento: SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, FRANCA/SP, SETE LAGOAS, ITAMONTE/MG, TIMOTEO, OURO PRETO
Periodo: 06/12/2009 a 09/12/2009, 14/12/2009 a 17/12/2009, 17/12/2009 a 18/12/2009, 01/12/2009 a 04/12/2009, 21/12/2009, 22/12/2009

Nome do Servidor: HELOIZA MARIA SIQUEIRA RENNO
Cargo: DIRETOR ADJUNTO CCO
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Periodo: 03/12/2009 a 04/12/2009

Nome do Servidor: HELVECIO LUIZ REIS
Cargo: REITOR
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS, BELO HORIZONTE, BRASILIA/DF, DIVINOPOLIS, DIVINOPOLIS, OURO BRANCO, BELO HORIZONTE, BRASILIA/DF, BRASILIA/DF
Periodo: 01/12/2009, 08/12/2009 a 09/12/2009, 09/12/2009, 11/12/2009, 15/12/2009, 18/12/2009, 20/12/2009 a 21/12/2009, 21/12/2009 a 22/12/2009, 29/12/2009 a 30/12/2009

Nome do Servidor: JEAN CARLOS MACHADO ALVES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU - SUBSTITUTO
Local de Afastamento: ILICINEA/MG
Periodo: 05/12/2009

Nome do Servidor: JOSE IRINEU DE RESENDE
Cargo: MOTORISTA
Local de Afastamento: JUIZ DE FORA, OURO BRANCO, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE
Periodo: 03/12/2009, 02/12/2009, 15/12/2009, 09/12/2009 a 10/12/2009

Nome do Servidor: JOSE JERONIMO
Cargo: MOTORISTA
Local de Afastamento: RIO DE JANEIRO/RJ, BELO HORIZONTE, SETE LAGOAS, BELO HORIZONTE, DIVINOPOLIS, DIVINOPOLIS, OURO BRANCO, BELO HORIZONTE
Periodo: 05/12/2009 a 06/12/2009, 07/12/2009, 02/12/2009, 03/12/2009, 04/12/2009, 15/12/2009, 18/12/2009, 22/12/2009

Nome do Servidor: JOSE MAURICIO DE CARVALHO
Cargo: CHEFE DO DFIME
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS
Periodo: 02/12/2009 a 03/12/2009

Nome do Servidor: JOSE RICARDO BRAGA
Cargo: CHEFE SETOR DE SEL.E DESENVOLV
Local de Afastamento: FLORIANOPOLIS, DIVINOPOLIS
Periodo: 07/12/2009 a 10/12/2009, 15/12/2009

Nome do Servidor: JOSE TARCISIO ASSUNCAO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: OURO BRANCO
Período: 18/12/2009

Nome do Servidor: JOSE TARCISIO VENTURA
Cargo: MOTORISTA
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE, BENTO GONCALVES/RS, DIVINOPOLIS, BELO HORIZONTE
Período: 14/12/2009, 03/12/2009 a 08/12/2009, 11/12/2009, 22/12/2009

Nome do Servidor: JULIANA TEIXEIRA DE MAGALHAES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Período: 03/12/2009

Nome do Servidor: KLEBER DO SACRAMENTO ADAO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: JUIZ DE FORA
Período: 12/12/2009

Nome do Servidor: LEONARDO JOSE SILVESTRE
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Período: 14/12/2009 a 17/12/2009

Nome do Servidor: LEONIDAS CHAVES DE RESENDE
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Período: 04/12/2009

Nome do Servidor: LUCAS SILVEIRA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Período: 04/12/2009

Nome do Servidor: LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: ILICINEA/MG
Período: 05/12/2009

Nome do Servidor: MANUEL JAUARA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: FRANCA/SP, ITAMONTE/MG
Período: 14/12/2009 a 17/12/2009, 01/12/2009 a 04/12/2009

Nome do Servidor: MARCIA MAGALHAES DOS SANTOS LIMA
Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DA PROPE
Local de Afastamento: JUIZ DE FORA
Período: 15/12/2009

Nome do Servidor: MARCIO EDUARDO SILVEIRA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Período: 09/12/2009

Nome do Servidor: MARCIO EUGENIO SILVA MOREIRA
Cargo: TEC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS
Período: 15/12/2009

Nome do Servidor: MARCO ANTONIO SCHIAVON
Cargo: COORD. MESTRADO FIQUINE
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Período: 17/12/2009 a 18/12/2009

Nome do Servidor: MARCOS SAVIO DE SOUZA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: ITAMONTE/MG
Período: 05/12/2009

Nome do Servidor: MARIA ANALIA CATIZANE RAMOS
Cargo: PRO-REITORIA - PROGP
Local de Afastamento: OURO BRANCO
Período: 18/12/2009

Nome do Servidor: MARIA CECILIA DE MEDEIROS ABRAS
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: OURO PRETO
Período: 12/12/2009

Nome do Servidor: MARIA DO CARMO SANTOS NETA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: ITAMONTE/MG
Período: 01/12/2009 a 02/12/2009

Nome do Servidor: MARIA LUCIA MONTEIRO GUIMARAES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: JUIZ DE FORA
Período: 12/12/2009

Nome do Servidor: MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES
Cargo: CHEFE SETOR APOIO AO SERVIDOR
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS, OURO BRANCO
Período: 15/12/2009, 18/12/2009

Nome do Servidor: MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA
Cargo: COORD. ACAD-PEDAGOGICO -NEAD
Local de Afastamento: FRANCA/SP, SETE LAGOAS, ITAMONTE/MG, TIMOTEO, OURO PRETO
Período: 14/12/2009 a 17/12/2009, 17/12/2009 a 18/12/2009, 01/12/2009 a 04/12/2009,
21/12/2009, 22/12/2009

Nome do Servidor: MARLY CRISTINA DA SILVA
Cargo: AUXILAR DE ENFERMAGEM
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS
Período: 15/12/2009

Nome do Servidor: MAURICIO GERALDO LARA
Cargo: MOTOCICLISTA
Local de Afastamento: RIO DE JANEIRO/RJ, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE,
DIVINOPOLIS, BELO HORIZONTE, OURO BRANCO, LAGOA SANTA/MG, LAGOA SANTA/MG,
LAGOA SANTA/MG
Período: 03/12/2009 a 04/12/2009, 09/12/2009, 15/12/2009, 01/12/2009, 02/12/2009, 18/12/2009,
16/12/2009, 20/12/2009 a 22/12/2009, 29/12/2009 a 30/12/2009

Nome do Servidor: MONICA MAIA LELLIS
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: OURO BRANCO
Período: 02/12/2009

Nome do Servidor: NEYLA LOURDES BELLO
Cargo: PRO-REITORIA - PPLAN
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE, DIVINOPOLIS, OURO BRANCO
Período: 09/12/2009 a 10/12/2009, 15/12/2009, 18/12/2009

Nome do Servidor: OSVALDO LUIZ BERGO
Cargo: MOTORISTA

Local de Afastamento: OURO BRANCO, BENTO GONCALVES/RS, LAGOA SANTA/MG, TIMOTEO, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, DIVINOPOLIS, BELO HORIZONTE
Período: 02/12/2009, 03/12/2009 a 08/12/2009, 16/12/2009, 21/12/2009 a 22/12/2009, 09/12/2009, 15/12/2009, 17/12/2009 a 18/12/2009, 28/12/2009

Nome do Servidor: PABLO LUIZ MARTINS

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: ITAMONTE/MG, FRANCA/SP, SETE LAGOAS

Período: 01/12/2009 a 02/12/2009, 14/12/2009 a 17/12/2009, 17/12/2009 a 18/12/2009

Nome do Servidor: PAULO CESAR ABREU LEAO

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI

Período: 11/12/2009, 18/12/2009, 04/12/2009

Nome do Servidor: PAULO CESAR DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: CAMPINAS

Período: 29/11/2009 a 02/12/2009

Nome do Servidor: PAULO CESAR DOS SANTOS

Cargo: DIRETOR - DIBIB

Local de Afastamento: DIVINOPOLIS

Período: 17/12/2009 a 18/12/2009

Nome do Servidor: PAULO FERNANDO CABRAL DE AVILA

Cargo: CHEFE AUDITORIA INTERNA

Local de Afastamento: BELO HORIZONTE

Período: 09/12/2009 a 10/12/2009

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO ANDRADE DE ALMEIDA

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: OURO PRETO

Período: 12/12/2009

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO GIAROLA

Cargo: VIGILANTE

Local de Afastamento: BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, OURO BRANCO

Período: 15/12/2009, 08/12/2009 a 09/12/2009, 18/12/2009

Nome do Servidor: PETER DE MATOS CAMPOS

Cargo: CHEFE DE GABINETE

Local de Afastamento: BELO HORIZONTE

Período: 28/12/2009

Nome do Servidor: RAFAEL CESAR RUSSO CHAGAS

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI

Período: 09/12/2009

Nome do Servidor: RENATA CRISTINA DA PENHA SILVEIRA

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: BELO HORIZONTE

Período: 09/12/2009 a 13/12/2009

Nome do Servidor: RENATA RENZO

Cargo: ARQUITETO E URBANISTA

Local de Afastamento: DIVINOPOLIS, SETE LAGOAS

Período: 01/12/2009, 02/12/2009

Nome do Servidor: RENATO SAMPAIO SADDI

Cargo: CHEFE DO DCEFS

Local de Afastamento: CAMPINAS

Periodo: 02/12/2009 a 06/12/2009

Nome do Servidor: SALVIO DE MACEDO SILVA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: FRANCA/SP
Periodo: 14/12/2009 a 17/12/2009

Nome do Servidor: SERGIO AUGUSTO ARAUJO GAMA CERQUEIRA
Cargo: CHEFE DO DEMEC
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS
Periodo: 15/12/2009

Nome do Servidor: SERGIO DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Periodo: 03/12/2009

Nome do Servidor: SERGIO LUIZ FERNANDES MELONI
Cargo: ENGENHEIRO-AREA
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS, SETE LAGOAS
Periodo: 01/12/2009, 02/12/2009

Nome do Servidor: SERGIO MURILO SILVA
Cargo: CHEFE SETOR APOIO LOGISTICO
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Periodo: 14/12/2009

Nome do Servidor: SHIRLEY DAU
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: VOTORANTIM/SP
Periodo: 11/12/2009 a 13/12/2009

Nome do Servidor: STENIO NUNES ALVES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI
Periodo: 02/12/2009, 09/12/2009

Nome do Servidor: TELMA VALERIA DE RESENDE
Cargo: DIRETOR - DIPAC
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Periodo: 09/12/2009 a 10/12/2009

Nome do Servidor: WALISTON LUIZ LOPES RODRIGUES SILVA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Periodo: 03/12/2009 a 04/12/2009

Nome do Servidor: WALTER MELO JUNIOR
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: RIO DE JANEIRO/RJ, ILICINEA/MG
Periodo: 02/12/2009 a 04/12/2009, 05/12/2009

Nome do Servidor: WEBER NEDER ISSA
Cargo: ASSESS. DE REL. CORPORATIVAS
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, BRASILIA/DF
Periodo: 01/12/2009, 02/12/2009, 04/12/2009, 10/12/2009 a 11/12/2009, 14/12/2009 a 15/12/2009, 15/12/2009 a 16/12/2009

Nome do Servidor: WILSON CAMILO CHAVES
Cargo: COORD. DE CURSO - COPS
Local de Afastamento: CAMPINAS
Periodo: 29/11/2009 a 02/12/2009

Nome do Servidor: ZANDRA COELHO DE MIRANDA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: CAMPINAS
Período: 03/12/2009 a 04/12/2009

DOAÇÃO DE SANGUE

NADA CONSTA

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 1.530, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122003434/2009-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar**, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Professor Assistente, nível 01, Mestre, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, código de vaga 0857962, a partir de 30 de novembro de 2009, ocupado por **ANA PAULA BALTAZAR DOS SANTOS**, matrícula nº 01482 (UFSJ), tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112 de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2009.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.573, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753 , de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando a correspondência da professora Maria Nivalda de Carvalho Freitas, de 17 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 17.12.2009, a professora

MARIA NIVALDA DE CARVALHO FREITAS, da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de São João del-Rei (CPA-UFSJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.588, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 314/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 21 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 16 de dezembro de 2009, o acadêmico **CAIO RODRIGUES DO VALE**, do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.593, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o Memorando 027/2009/UFSJ/PROEN/DCOMP, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o professor **LEONARDO JOSÉ SILVESTRE**, da Comissão de Informática da Universidade Federal de São João del-Rei (COINF-UFSJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.747, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de

junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO N^o 806/2009/UFSJ/PROPE de 22 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1^o **Exonerar**, a partir de 30.06.2009 a professora **MARIA DO SOCORRO ALENCAR NUNES MACEDO**, da Comissão de Bolsas do Programa de Mestrado em Educação, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
REITOR

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

Nome do Servidor: PETRONIO GENEROSO THOMAZ
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: CCO
Total de faltas: dias no mes de ,conforme mapa de ocorrencias - 1 e 2
quinzenas

FÉRIAS

Nome do Servidor: ALESSANDRA ANTUNES DE CARVALHO MACIEL
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SEPEP
Periodo: 01/12/2009 a 15/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: ANAMAR DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: CCO
Periodo: 07/12/2009 a 16/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: ANDREY LEONARDO FAGUNDES DE CASTRO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DEPEB
Periodo: 20/12/2009 a 05/01/2010
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: ANTONIO HELVECIO RIZZUTI
Cargo: TEC DE LABORATORIO AREA
Lotacao: COBIZ
Periodo: 05/12/2009 a 19/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: ANTONIO MARCIO RODRIGUES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: COBIZ
Periodo: 17/12/2009 a 31/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9PRIMEIRA

Nome do Servidor: ANTONIO-CARLOS GUIMARAES DE ALMEIDA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: CSL
Periodo: 16/12/2009 a 30/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 8SEGUNDA

Nome do Servidor: AVELINO MANUEL DA SILVA DIAS
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DEMEC
Periodo: 10/12/2009 a 24/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9TERCEIRA

Nome do Servidor: BETANIA MARIA MONTEIRO GUIMARAES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DECED
Periodo: 09/12/2009 a 23/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: CARLA SILVA REIS
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: CMUSI
Periodo: 16/12/2009 a 30/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9PRIMEIRA

Nome do Servidor: CLAUDIA DI LORENZO OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DICOMED
Periodo: 21/12/2009 a 19/01/2010
Exercicio: 200
Parcela: 9PRIMEIRA

Nome do Servidor: DENER LUIZ DA SILVA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DPSIC
Periodo: 02/12/2009 a 31/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: DYLIA LYSARDO DIAS
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DELAC

Periodo: 07/12/2009 a 21/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: FABIO LEAL FONSECA
Cargo: TEC DE LABORATORIO AREA
Lotacao: CSL
Periodo: 09/12/2009 a 18/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 8TERCEIRA

Nome do Servidor: FABIO OLIVEIRA DE PAULA
Cargo: TEC DE LABORATORIO AREA
Lotacao: CAP
Periodo: 09/12/2009 a 18/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9PRIMEIRA

Nome do Servidor: GUILHERME CHAUD TIZZIOTTI
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DEMAT
Periodo: 04/12/2009 a 18/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: HELDER DIAS COSTA FLAUSINO
Cargo: ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
Lotacao: SEDSI
Periodo: 01/12/2009 a 10/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9TERCEIRA

Nome do Servidor: IURA DE REZENDE FERREIRA SOBRINHO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DMUSI
Periodo: 16/12/2009 a 30/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9PRIMEIRA

Nome do Servidor: JOAO ANTONIO CORREA FILHO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DCNAT
Periodo: 17/12/2009 a 31/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 8SEGUNDA

Nome do Servidor: JOAO CESAR DE FREITAS FONSECA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DPSIC
Periodo: 12/12/2009 a 25/01/2010
Exercicio: 200
Parcela: 9UNICA

Nome do Servidor: JOSE PAULO RODRIGUES FURTADO DE MENDONCA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DEPEB
Periodo: 31/12/2009 a 29/01/2010
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: LANE MARIA RABELO BACCARINI
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DEPEL
Periodo: 04/12/2009 a 18/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9PRIMEIRA

Nome do Servidor: LILIANE ASSIS SADE RESENDE
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DELAC
Periodo: 13/12/2009 a 27/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: LUCIA HELENA PENA PEREIRA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DECED
Periodo: 04/12/2009 a 18/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: MARCELO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Cargo: TEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Lotacao: SEDSI
Periodo: 07/12/2009 a 16/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9TERCEIRA

Nome do Servidor: MARCELO DA SILVA BATISTA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: APCOEQU
Periodo: 31/12/2009 a 20/01/2010
Exercicio: 200
Parcela: 9TERCEIRA

Nome do Servidor: MARCELO PARIZZI MARQUES FONSECA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DMUSI
Periodo: 16/12/2009 a 30/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9PRIMEIRA

Nome do Servidor: MARCOS FERREIRA DE ANDRADE
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DECIS
Periodo: 17/12/2009 a 31/12/2009

Exercicio: 200
Parcela: 9PRIMEIRA

Nome do Servidor: MARCOS VIEIRA SILVA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: PROEX
Periodo: 05/12/2009 a 19/12/2009
Exercicio:
Parcela: TERCEIRA

Nome do Servidor: MARISTELA SERRA PEDRA BRANCA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: CAP
Periodo: 07/12/2009 a 16/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9TERCEIRA

Nome do Servidor: MAURINEIA DE LOURDES FERREIRA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: CAP
Periodo: 02/12/2009 a 11/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: NICHOLA DITTRICH VIGGIANO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DMUSI
Periodo: 16/12/2009 a 30/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9PRIMEIRA

Nome do Servidor: PAULO AFONSO PALUMBO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: DCECO
Periodo: 01/12/2009 a 30/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 8UNICA

Nome do Servidor: PAULO MARCIO CHAVES DE SOUSA
Cargo: AUXILIAR DE AGROPECUARIA
Lotacao: SESEG
Periodo: 14/12/2009 a 12/01/2010
Exercicio: 200
Parcela: 9UNICA

Nome do Servidor: PRISCILA CORREIA FERNANDES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DCNAT
Periodo: 16/12/2009 a 30/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 8SEGUNDA

Nome do Servidor: RAFAEL AUGUSTO REZENDE DE PAULA

Cargo: TEC DE LABORATORIO AREA
Lotacao: CAP
Periodo: 09/12/2009 a 18/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9PRIMEIRA

Nome do Servidor: RODRIGO JOSE NATIVIDADE BUENO
Cargo: MEDICO-AREA
Lotacao: CCO
Periodo: 14/12/2009 a 23/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9TERCEIRA

Nome do Servidor: SERGIO AUGUSTO ARAUJO GAMA CERQUEIRA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DEMEC
Periodo: 17/12/2009 a 31/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9PRIMEIRA

Nome do Servidor: SERGIO DE FIGUEIREDO ROCHA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DMUSI
Periodo: 16/12/2009 a 30/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9PRIMEIRA

Nome do Servidor: STELIO MAIA MENEZES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: CAP
Periodo: 17/12/2009 a 31/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9PRIMEIRA

Nome do Servidor: STENIO NUNES ALVES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: CCO
Periodo: 31/12/2009 a 14/01/2010
Exercicio: 200
Parcela: 9TERCEIRA

Nome do Servidor: SULAMITA MENDONCA DE RESENDE
Cargo: TEC DE LABORATORIO AREA
Lotacao: CAP
Periodo: 09/12/2009 a 18/12/2009
Exercicio: 2009
Parcela: 9TERCEIRA

Nome do Servidor: TELLES TIMOTEO DA SILVA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: CAP
Periodo: 17/12/2009 a 15/01/2010
Exercicio: 2008

Parcela: 8UNICA

Nome do Servidor: VERA MAURA FERNANDES LIMA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: CCO
Periodo: 10/12/2009 a 24/12/2009
Exercicio: 2009
Parcela: 9TERCEIRA

Nome do Servidor: VLADIMIR BOECHAT BRAGA FILHO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: CAP
Periodo: 09/12/2009 a 18/12/2009
Exercicio: 2009
Parcela: 9TERCEIRA

Nome do Servidor: WEBITON FERNANDES BRAGA
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SETEC
Periodo: 02/12/2009 a 11/12/2009
Exercicio: 2009
Parcela: 9TERCEIRA

Nome do Servidor: WILLIANS PRINCIPE FERNANDES
Cargo: TEC DE LABORATORIO AREA
Lotacao: DAUAP
Periodo: 12/12/2009 a 21/12/2009
Exercicio: 2009
Parcela: TERCEIRA

LICENÇA MATERNIDADE

Nome do Servidor: ELIDIA MARIA GUERRA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: CAP
Periodo: 04/12/2009 a 13/01/2010

LICENÇA MÉDICA

NOME DO SERVIDOR: MARLY CRISTINA DA SILVA
CARGO: AUXILAR DE ENFERMAGEM
LOTACAO: 7.00.00.00 - PRO-REITORIA GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PERIODO: 02/12/2009 A 04/12/2009

NOME DO SERVIDOR: CELENE APARECIDA DE RESENDE
CARGO: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
LOTACAO: 2.03.01.00 - SETOR DE REFERENCIA E EMPRESTIMO DO DOM BOSCO
PERIODO: 03/12/2009 A 04/12/2009

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO MARCELINO DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE LABORATORIO
LOTACAO: 2.12.00.00 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA
PERIODO: 03/12/2009 A 06/12/2009

NOME DO SERVIDOR: REINALDO DOS REIS NOLASCO
CARGO: ELETRICISTA
LOTACAO: 3.04.03.00 - SETOR DE SERVICOS GERAIS
PERIODO: 03/12/2009 A 04/12/2009

NOME DO SERVIDOR: DAVI PEREIRA CARRANO
CARGO: ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
LOTACAO: 1.05.00.00 - NUCLEO DE TECNOLOGIAS DE INFORMACAO
PERIODO: 09/12/2009 A 10/12/2009

NOME DO SERVIDOR: PABLO LUIZ MARTINS
CARGO: PROFESSOR 3 GRAU
LOTACAO: 2.07.00.00 - DEPARTAMENTO CIENCIAS ADMINISTRATIVAS E
CONTABEIS
PERIODO: 15/12/2009 A 13/01/2010

NOME DO SERVIDOR: JOAO GUALBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO FILH
CARGO: PROFESSOR 3 GRAU
LOTACAO: 2.15.00.00 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIAS
PERIODO: 16/12/2009 A 02/02/2010

NOME DO SERVIDOR: SERGIO MARINHO SOARES
CARGO: PROFESSOR 3 GRAU
LOTACAO: 2.11.00.00 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELETRICA
PERIODO: 16/12/2009 A 10/01/2010

NOME DO SERVIDOR: GERINALDO JOAO RIBEIRO
CARGO: VIGILANTE
LOTACAO: 3.04.03.00 - SETOR DE SERVICOS GERAIS
PERIODO: 17/12/2009 A 28/12/2009

NOME DO SERVIDOR: MARIA TERESA ANTUNES ALBERGARIA
CARGO: PROFESSOR 3 GRAU
LOTACAO: 2.15.00.00 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIAS
PERIODO: 18/12/2009 A 16/01/2010

CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE

Nome do Servidor:
Cargo:
Lotação:
Nome do dependente:
Data de nascimento:

Concessão de 5 dias de Licença Paternidade a partir de de/2009, nos termos da Lei n. 8.112/90, de 11/12/1990, Artigo 102, inciso VIII, alínea "a"; Artigo 185, alínea "e" e Artigo 208, DOU de 12/12/1990.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - LPA

NAD CONSTA

PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - DOCENTES

PORTARIA Nº 1.542, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

01 – DANILO JOSÉ ZIONI FERRETTI, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma classe, a partir de 02.10.2009 - Processo 23122002829/2009-19;

02 – VALCERES VIEIRA ROCHA E SILVA, do Nível I da Classe de Associado, para o Nível II da mesma classe, a partir de 05.10.2009 - Processo 23122002653/2009-92;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.549, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006 e a Resolução nº 038, de 28 de agosto de 2006, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional para a Classe de Professor Associado I da Carreira de Magistério Superior, aos professores abaixo relacionados:

01 – HONÓRIA DE FÁTIMA GORGULHO, a partir de 10.08.2009 - Processo 23122002095/2009-65;

02 – WELLINGTON GARCIA DE CAMPOS, a partir de 22.08.2009 -

Processo 23122002402/2009-19.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.550, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

01 – JORGESON OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS, do Nível I da Classe de Associado, para o Nível II da mesma classe, a partir de 14.10.2009 - Processo 23122002766/2009-92;

02 – TEREZA CRISTINA BESSA NOGUEIRA ASSUNÇÃO, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma classe, a partir de 16.10.2009 - Processo 23122002773/2009-92;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.572, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006 e a Resolução nº 038, de 28 de agosto de 2006, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional para a Classe de Professor Associado I da Carreira de Magistério Superior, às professoras abaixo relacionadas:

01 – ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL, a partir de 20.10.2009 - Processo 23122002841/2009-10;

02 – SUELY DA FONSECA QUINTANA, a partir de 21.11.2009 - Processo 23122003302/2009-00.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.584, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006 e a Resolução nº 038, de 28 de agosto de 2006, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional para a Classe de Professor Associado I da Carreira de Magistério Superior, ao professor abaixo relacionado:

01 – JÚLIO EDUARDO DE CASTRO, a partir de 20.10.2009 - Processo 23122002927/2009-47.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data mencionada para o professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PROGRESSÃO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO – TÉC. ADMINISTRATIVOS

NADA CONSTA

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO – TÉC. ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1.590, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, aos servidores adiante relacionados, que fazem jus a progressão por capacitação profissional, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006:

SERVIDOR	MA T. UFS J	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe /Nív Padrã o	PARA Classe/ Nível Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Cláudia Maria Menezes Machado	066 7	11030 240	Técnico em Artes Gráficas	D108	D208	17.12.2 009	23122003617/20 09-47
Fátima Maria Martins Silva	053 4	02726 645	Assistent e em Administração	D216	D316	03.12.2 009	23122003624

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO – TÉC. ADMINISTRATIVOS

NADA CONSTA

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL - DOCENTES

NADA CONSTA

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, POR TITULAÇÃO – DOCENTES

PORTARIA Nº 1.585, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122003630/2009-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à professora **JULIANA SILVA BARRA**, lotada no *Campus* Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando da classe Assistente, Nível 01, para a classe Adjunto, Nível 01, por ter concluído o curso de Pós-Graduação em Saúde da Mulher, defendendo sua tese intitulada “Avaliação da Angiotensina II, Angiotensina 1-7, Receptor Mas E da Enzima Conversora de Angiotensina 2 do Sistema Renina-Angiotensina, em fetos com diagnósticos ultrassonográficos de crescimento intrauterino restrito”, na Faculdade de Medicina da Universidade Federal Minas Gerais, em Belo Horizonte – MG.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 15 de dezembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 1.523, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 99/2009/UFSJ/AUDIT, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA CRISTINA SIMAS DO NASCIMENTO**, para responder pelo cargo de Chefe da Auditoria Interna, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 04.01.2010 a 13.01.2010, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.528, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 1.122/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 2 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os professores **FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO e ANDRÉA LÚCIA TEIXEIRA CHARBEL** para responderem pelo cargo de Chefe do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 04.01.2010 a 24.01.2010 e de 25.01.2010 a 02.02.2010, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 1.119/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 2 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **TÚLIO HALLAK PANZERA** para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 04.01.2010 a 02.02.2010, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.533, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 1.164/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 9 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **GILBERTO APARECIDO DAMIANO** para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Ciências da Educação, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 10.12.2009 a 23.12.2009, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Convalidar os atos do referido professor, como Chefe do Departamento de Ciências da Educação, no dia 9 de dezembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.534, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 257/2009/UFSJ/PROEN, de 9 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **GIOVANI JOSÉ DE MENDONÇA** para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Biblioteca, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 04.01.2010 a 28.01.2010, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.544, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e considerando o MEMO Nº 1.170/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 9 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os professores **ANDRÉ FLÁVIO SOARES FERREIRA RODRIGUES** e **JAYME MAGALHÃES SANTANGELO** para responderem pelo cargo de Chefe do Departamento de Ciências Naturais, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei –

UFSJ, no período de 04.01.2010 a 15.01.2010 e de 16.01.2010 a 02.02.2010, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.545, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e considerando o MEMO Nº 1.181/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 14 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **ANA LARISSA ADORNO MARCIOTTO**, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 04.01.2010 a 02.02.2010, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 0490/2009/UFSJ/PROEN/DICON, de 11 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MIRIAM NATALINA DE LA SÁVIA BRAGA**, Chefe do Setor de Atendimento Campus Dom Bosco, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 04.01.2010 a 18.01.2010, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
REITOR

PORTARIA Nº 1.547, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 0491/2009/UFSJ/PROEN/DICON, de 11 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **RICARDO ALEX DE OLIVEIRA**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Registro de Diplomas, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 29.01.2010 a 12.02.2010, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.556, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 270/2009/UFSJ/PROEN, de 14 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **TÚLIO CÉSAR RESENDE DE FARIA** para responder pelo cargo de Secretário da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 04.01.2010 a 31.01.2010, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.557, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 030/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA/SETEC, de 10 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **LUIZ ANTÔNIO FERREIRA** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Tecnologia Educacional e Informacional, da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 04.01.2010 a 13.01.2010, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.558, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 1188/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **VALÉRIA MARIA MARTINS JUDICE**, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 02.01.2010 a 31.01.2010, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.559, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 1.187/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os professores abaixo relacionados para responderem pelo cargo de Chefe do Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, nos períodos indicados, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

DOCENTE	PERÍODO
João Lopes Filho	04.01.2010 a 10.01.2010
Adalberto dos Santos Souza	11.01.2010 a 31.01.2010
Andréa Carmen Guimarães	01.02.2010 a 02.02.2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº1.562 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **MARIA JOSÉ NETTO ANDRADE**, para responder pelo cargo de Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 18.12.2009 a 19.12.2009, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Convalidar os atos da referida servidora, como Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários, no período de 05.12.2009 a 17.12.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.563, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 1214/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 17 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as professoras **MARIA DE FÁTIMA ARANHA DE QUEIROZ E MELO** e **IZABELLA MENDES SANT'ANNA**, para responderem pelo cargo de Chefe do Departamento de Psicologia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 04.01.2010 a 14.01.2010 e de 19.01.2010 a 02.02.2010, respectivamente, em substituição a titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.564, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 1213/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 17 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os professores **VLADMIR AGOSTINI CERQUEIRA e ABEL RAIMUNDO DE MORAIS SILVA**, para responderem pelo cargo de Chefe do Departamento de Música, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 04.01.2010 a 17.01.2010 e de 18.01.2010 a 02.02.2010, respectivamente, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.565, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 1211/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 17 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **ANDRÉA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO**, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 04.01.2010 a 02.02.2010, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.566, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 1217/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 17 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **WARLLEY DE SOUSA SALES**, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei –

UFSJ, no período de 02.01.2010 a 16.01.2010 e de 19.01.2010 a 02.02.2010, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.567, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 785/2009/UFSJ/PROPE, de 17 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **KETY VALÉRIA SIMÕES FRANCISCATTI**, para responder pelo cargo de Coordenadora do Programa de Mestrado em Psicologia, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 04.01.2010 a 18.01.2010 em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.569, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO nº 017/2009/UFSJ/REITORIA/ASCOM, de 17 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **PAULO SÉRGIO DINIZ**, para responder pelo cargo de Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 04.01.2010 a 02.02.2010, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.574, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 1223/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **SÉRGIO DE FIGUEIREDO ROCHA**, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Música, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 03.02.2010 a 17.02.2010, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.575, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 131/2009/UFSJ/NEAD, de 21 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MURILO HADDAD** para responder pelo cargo de Coordenador do Núcleo de Educação à Distância, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 04.01.2010 a 15.01.2010, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.577, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 066/2009/UFSJ/NTINF, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **RONALDO LÚCIO MORAIS CARDOSO**, Chefe do Setor de Desenvolvimento de Tecnologia e **ROOSEVELT**

MAIRINK DOS SANTOS JÚNIOR, Chefe do Setor de Internet e Redes, para responderem pelo cargo de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, nos períodos de 04.01.2010 a 18.01.2010 e de 19.01.2010 a 02.02.2010, respectivamente, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.578, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 027/2009/UFSJ/PROAD, de 21 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ROSILENE APARECIDA ROSA MOREIRA**, para responder pelo cargo de Secretária da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 04.01.2010 a 02.02.2010, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.579, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 272/2009/UFSJ/PROEN, de 21 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOSÉ TRINDADE DA SILVA**, Chefe do Setor de Processo Seletivo, para responder pelo cargo de Presidente da Comissão Permanente de Vestibular, da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 02.01.2010 a 31.01.2010, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.580, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 791/2009/UFSJ/PROPE, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA INÊS CHARBEL ZERLOTINI**, Chefe do Setor de Pesquisa e Pós-graduação, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Projetos e Qualificação, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 04.01.2010 a 18.01.2010, em substituição á titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.581, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 274/2009/UFSJ/PROAD/DIPRE, de 22 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA ELIZABETH D'ANGELO REIS RESENDE**, Chefe do Setor de Serviços Gerais, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Prefeitura de Campus, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 04.01.2010 a 13.01.2010, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.582, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 304/2009/UFSJ/PROGP, de 22 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **VITOR DOMINGOS DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Apoio ao Servidor, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 04.01.2010 a 13.01.2010, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.583, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 315/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 21 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 2º **Designar** o professor **LUIZ GUSTAVO CAMARANO NAZARETH**, para responder pelo cargo de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 02.01.2010 a 15.02.2010, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.586, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC

nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 060/2009/UFSJ/PROEX, de 22 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ELIZABETH PEREIRA DA SILVA**, Chefe do Setor de Projetos Artísticos e Culturais, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Projetos e Apoio à Comunidade Universitária, da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 04.01.2010 a 02.02.2010, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.587, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 798/2009/UFSJ/PROPE, de 21 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **MÁRCIO FALCÃO SANTOS BARROSO**, para responder pelo cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 04.01.2010 a 02.02.2010 em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1.522, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de

junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO N° 1115/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 2 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 1.419, de 12 de novembro de 2009, publicada no DOU de 16 de novembro de 2009, seção 2, página 12, que nomeou o professor **ROBINSON ESTEVES SANTOS PIRES** para exercer, o cargo de Professor do Quadro Permanente, consignando que no artigo 1º, onde se lê: “... **Classe Auxiliar, Nível I...**”, leia-se: “...**Classe Assistente, nível I...**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA N° 1.535, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO N° 1166/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 9 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 1.511, de 30 de novembro de 2009, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2009, seção 2, página 20, que nomeou a professora **JACQUELINE DOMINGUES TIBÚRCIO** para exercer, o cargo de Professor do Quadro Permanente, consignando que no artigo 1º, onde se lê: “... **Classe Adjunto, Nível I...**”, leia-se: “... **Classe Assistente, nível I...**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA N° 1.536, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO N° 1167/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 9 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 1.378, de 10 de novembro de 2009, que nomeou **CLÁUDIO WAGNER MORAIS** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Naturais, consignando que no artigo 2º, onde se lê: “... em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ...”, leia-se: “... em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais Classe Assistente, nível I...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.570, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122003100/2009-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 1.459, de 17.11.2009, publicada no DOU de 18.11.2009, seção 2, página 15, que nomeou o professor **SILVINO GUIMARÃES MOREIRA** para exercer, o cargo de Professor do Quadro Permanente, consignando que no artigo 2º, onde se lê: “... Departamento de Engenharia de Biosistemas - DEPEB ...”, leia-se: “... Campus Sete Lagoas...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.743, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000930/2009-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 1.736, de 29 de dezembro de 2009, publicada no DOU do dia 30.12.2009, seção 2, página 15, que nomeou o professor **ÊMERSON LOPES GALDINO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de Professor do Quadro Permanente, consignando que no artigo

1º, onde se lê: “...ÉMERSON LOPES GALDINO...” leia-se: “...ÉMERSON LOPES FROED...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

Fim